

Quartel em Chapecó/SC, 06 de setembro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM (sem alteração)

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 31/08/12 às 08 horas 01/09/12-2º Ten BM Mtcl 92935-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 01/09/12 às 08 horas 02/09/12-2 Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 02/09/12 às 08 horas 03/09/12-1 Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 03/09/12 às 08 horas 04/09/12-----	-----
-08 horas 04/09/12 às 08 horas 05/09/12-----	-----
-08 horas 05/09/12 às 08 horas 06/09/12-----	-----
-08 horas 06/09/12 às 08 horas 07/09/12-----	-----

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO;
3. 1º Tenente BM Mtcl 921922-6 SANDRO Fonseca;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Júnior; e
5. 2º Tenente BM Mtcl 927679- 3 JAIR Pereira dos Santos Júnior.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 35 de 30 Ago 12.

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza;
3. Capitão BM Mtcl 925320-3 Christiano CARDOSO;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Júnior; e
5. 1º Tenente BM Mtcl 927271-2 Diogo ZOMMER Thiesen Alves.

Art. 2º Considerar que o Presidente da respectiva Coordenadoria preenche os requisitos técnicos necessários, bem como considerar que o Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza, Oficial mais antigo desta Coordenadoria, já preside a Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 374, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 35 de 30 Ago 12.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Férias regulamentares- adiantamento de gozo:**

A 03 de setembro de 2012, concedido ao Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 04 (quatro) dias para desconto em férias, conforme parte SN/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM

Funções diversas:

A 03 de setembro de 2012, passa a responder pelo comando da 1ª/6ºBBM cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório.

Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Visita Médica:**

A 30 de agosto de 2012, do 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Míssio, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer da Dr. Sérgio Tansini – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro Foresti – CRM/SC – 3597.
Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM.

Férias regulamentares- adiantamento de gozo:

A 01 de setembro de 2012, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte SN/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Férias regulamentares- adiantamento de gozo:**

A 28 de agosto de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte 358/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM.

A 31 de agosto de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia para desconto em férias, conforme parte 355/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM.

A 03 de setembro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 04 (quatro) dias para desconto em férias, conforme parte 364/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM.

Visita Médica:

A 15 de agosto de 2012, do Sd BM Mtcl 929165-2 Andreno Poltronieri do 4º/2ª/6º BBM (São Carlos), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 10 (dez) dias, conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti – CRM-3597.
Transcrito da NB nº 34-2ª-6º BBM.

A 25 de agosto de 2012, do Sd BM Mtcl 929165-2 Andreno Poltronieri do 4º/2ª/6º BBM (São Carlos), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de esforços físicos período de 20 (vinte) dias, conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti – CRM-3597.
Transcrito da NB nº 34-2ª-6º BBM.

ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:

(Sem Alteração)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 52/6º BBM, DE 29 DE AGOSTO 2012**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 018/1º/1ª/6º BBM (Chapecó) de 29 de agosto de 2012 que comunica o Sd BM Mtcl 929105-9-2 Douglas Basso, por estar dormindo no alojamento no expediente vespertino, às 16:00 horas. Desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 929105-9-2 Douglas Basso, teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13- São transgressões disciplinares: 2) todas as ações e omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetam a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais- Militares, leis e regulamentos, bem como aqueles praticados contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes. E ainda os itens 7 e 20 do Anexo I do RDPMSC:

7- Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/6º BBM/2012, em desfavor do Sd BM Mtcl 929105-9-2 Douglas Basso do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangefl Kehl do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 34-1ª/6ºBBM

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM